

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 495/99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o  
constante do Processo nº 23106.003031/95-47,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 25.04.94, a Cândida  
Gonçalves Pinto, mãe do ex-servidor Jarbas Pinto França, matrícula SIAPE 0402690,  
ocupante do cargo de DESENHISTA TÉCNICO NI A III, do Quadro de Pessoal Permanente  
desta Fundação Universidade de Brasília, com fundamento nos Arts. 215 e 217, inciso I,  
alínea "d" da Lei 8.112, de 11.12.90, publicada no DO de 12.12.90.

Brasília - DF, 27 de MAIO de 1999.

  
p/ LAURO MORHY  
Reitor